



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho*

*"Futebol Sério e Competente"*

### **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE "A" DE 2014 "CATARINENSE CHEVROLET – 2014"**

#### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** O CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE "A" DE 2014 – CATARINENSE CHEVROLET – 2014, será disputado pelas seguintes associações:

- I – CRICIÚMA ESPORTE CLUBE ----- "CRICIÚMA";**
- II – ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL ----- "CHAPECOENSE";**
- III – FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE ----- "FIGUEIRENSE";**
- IV – AVAÍ FUTEBOL CLUBE ----- "AVAÍ";**
- V – CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO ----- "METROPOLITANO";**
- VI – JOINVILLE ESPORTE CLUBE ----- "JOINVILLE";**
- VII – CLUBE ATLÉTICO HERMANN AICHINGER ----- "H. AICHINGER";**
- VIII – GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUS ----- "JUVENTUS";**
- IX – CLUBE NÁUTICO MARCÍLIO DIAS ----- "MARCÍLIO DIAS";**
- X – BRUSQUE FUTEBOL CLUBE ----- "BRUSQUE".**

#### **CAPÍTULO II DOS TROFÉUS, DOS TÍTULOS E DA PARTICIPAÇÃO NA COPA DO BRASIL**

**Art. 2º** A associação que, ao final da competição for considerada a primeira colocada, será atribuído o título de **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE "A" DE 2014**, bem como será a primeira representante da Federação Catarinense de Futebol na **COPA DO BRASIL DE 2015**, e receberá um troféu, em caráter definitivo, denominado "**TAÇA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL – 90 ANOS**".

**Parágrafo único.** Além do troféu a que se refere o disposto no artigo anterior a associação que se sagrar a **CAMPEÃ** desta competição receberá o troféu transitório denominado "**TAÇA DR. ADERBAL RAMOS DA SILVA**", instituído pela Resolução de Diretoria nº 04/2011, da Federação Catarinense de Futebol, expedida em 18 de janeiro de 2011.

**Art. 3º** A associação que, ao final da competição for considerada a segunda colocada, será atribuído o título de **VICE-CAMPEÃ** desta competição e será a segunda representante da Federação Catarinense de Futebol na **COPA DO BRASIL DE 2015**.

**Art. 4º** A terceira representante da Federação Catarinense de Futebol na **COPA DO BRASIL DE 2015**, será a associação que se sagrar **CAMPEÃ da TAÇA SANTA CATARINA de 2014**, que será a primeira colocada do **HEXAGONAL** da 2ª Fase desta competição.



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho*

*“Futebol Sério e Competente”*

### **CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 5º** A competição será disputada em 3 (três) Fases:

**I – 1ª Fase – TURNO ÚNICO;**

**II – 2ª Fase – QUADRANGULAR e HEXAGONAL (TAÇA SANTA CATARINA);**

**III – 3ª Fase – FINAIS.**

**Parágrafo único.** Nas 3 (três) Fases da competição (TURNO ÚNICO, QUADRANGULAR/HEXAGONAL e FINAIS) todas as associações iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.

#### **1ª Fase – TURNO ÚNICO**

**Art. 6º** Na 1ª Fase – TURNO ÚNICO, as 10 (dez) associações jogarão todas entre si, somente os **JOGOS DE IDA**, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Competições da FCF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para o QUADRANGULAR da 2ª Fase, as 4 (quatro) primeiras colocadas.

**Parágrafo único.** As associações que não se classificarem para a disputa do QUADRANGULAR da 2ª Fase, disputarão o HEXAGONAL desta 2ª Fase, denominado **“TAÇA SANTA CATARINA – 2014”**.

#### **2ª Fase QUADRANGULAR**

**Art. 7º** O QUADRANGULAR da 2ª Fase, será disputado pelas associações que obtiverem as 4 (quatro) primeiras colocações na 1ª Fase – TURNO ÚNICO, que jogarão todas entre si, em **TURNO e RETORNO**, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a disputa da 3ª Fase – FINAIS, as 2 (duas) primeiras colocadas.

#### **HEXAGONAL – TAÇA SANTA CATARINA**

**Art. 8º** O HEXAGONAL da 2ª Fase será disputado pelas associações que obtiverem as 6 (seis) últimas colocações na 1ª Fase – TURNO ÚNICO, que jogarão todas entre si, em **TURNO e RETORNO**, com contagem corrida de pontos ganhos, sendo que a primeira colocada será considerada a **CAMPEÃ da TAÇA SANTA CATARINA** e as 2 (duas) últimas colocadas serão rebaixadas para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B”/2015.

#### **3ª Fase – FINAIS**

**Art. 9º** A 3ª Fase – FINAIS, será disputada pelas associações que obtiverem as 2 (duas) primeiras colocações no QUADRANGULAR da 2ª Fase, que jogarão entre si, dois **JOGOS DE IDA E VOLTA**, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida) a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos somente no QUADRANGULAR da 2ª Fase.

§ 1º Será considerada vencedora desta 3ª Fase – FINAIS, a associação que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas (ida e volta).

§ 2º Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), as associações terminarem a disputa empatadas em número de pontos ganhos, será considerada vencedora desta 3ª Fase – FINAIS, a associação que obtiver o maior saldo de gols somente nos jogos desta 3ª Fase – FINAIS.

§ 3º Caso, ambas as associações terminarem esta 3ª Fase (FINAIS) empatadas, também, no saldo de gols, será considerada vencedora a associação mandante do jogo de volta (segundo jogo).



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

“Futebol SériO e Competente”

**Art. 10.** A associação que for a vencedora da 3ª Fase – FINAIS, será considerada a **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2014** e fará jus aos troféus e à competição a que se refere o Capítulo II deste Regulamento.

### CAPÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS

**Art. 11.** Ao término da 1ª Fase - TURNO ÚNICO, bem como do QUADRANGULAR e do HEXAGONAL, ambos da 2ª Fase, no caso de duas ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

- I – maior número de vitórias;
- II – maior saldo de gols;
- III – maior número de gols pró;
- IV – confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (duas) associações;
- V – menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI – menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII – sorteio.

**Parágrafo único.** Nas 1ª e 2ª Fases (TURNO ÚNICO, QUADRANGULAR ou HEXAGONAL) caso venha a ser aplicado o disposto no item IV, considerar-se-á a soma dos dois jogos realizados entre ambas as associações, e, se persistir o empate, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols marcados na casa do adversário.

### CAPÍTULO V

#### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Art. 12.** A classificação final da competição será a seguinte:

I – a associação que for a vencedora da 3ª Fase – FINAIS, será considerada a 1ª (primeira) colocada e lhe será atribuído o título de CAMPEÃ da competição, ficando, conseqüentemente, a perdedora daquela Fase (FINAIS) com a 2ª (segunda) colocação e com o título de VICE-CAMPEÃ;

II – as associações que obtiverem as 3ª (terceira) e 4ª (quarta) colocações no QUADRANGULAR da 2ª Fase serão consideradas, respectivamente, as 3ª (terceira) e 4ª (quarta) colocadas da competição;

III – as demais colocações do campeonato, da 5ª (quinta) até a 10ª (décima), serão definidas conforme a classificação do HEXAGONAL da 2ª Fase, onde a primeira colocada deste HEXAGONAL será considerada a 5ª (quinta) colocada da competição, e, assim sucessivamente, sendo que as associações que terminarem o HEXAGONAL da 2ª Fase na penúltima e na última colocação serão consideradas, respectivamente, as 9ª (nona) e 10ª (décima) colocadas da competição, e sofrerão as conseqüências a que se refere o disposto no art. 16 deste Regulamento.



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho*

*"Futebol SériO e Competente"*

### **CAPÍTULO VI**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA**

**Art. 13.** A renda líquida final de todas as partidas da competição pertencerá sempre à associação mandante de cada jogo.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DOS ESTÁDIOS, DAS VISTORIAS E DO MANDO DE CAMPO**

**Art. 14.** Cada associação terá que apresentar à FCF no prazo de 30 (trinta) dias antes do início da competição os laudos técnicos expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela vistoria dos estádios, conforme o disposto no art. 23 da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto do Torcedor, regulamentado pelo Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, observados os requisitos constantes na Portaria nº 238, de 9 de dezembro de 2010, do Ministério do Esporte, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as entidades mencionadas no art. 114 do Regulamento Geral das Competições da FCF, observadas as disposições constantes no art. 112 do referido Regulamento.

**Art. 15.** Terão mando de campo das partidas sempre as associações colocadas à esquerda das tabelas e serão designadas conforme a denominação entre aspas constante no art. 1º deste Regulamento.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DO ACESSO E DO DESCENSO**

**Art. 16.** As associações que obtiverem as 9ª (nona) e 10ª (décima) colocações na competição, conforme o disposto no art. 12 deste Regulamento, serão rebaixadas para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2015.

**Art. 17.** As associações que se sagrarem CAMPEÃ e VICE-CAMPEÃ do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2014 estarão classificadas para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2015.

### **CAPÍTULO IX**

#### **DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**Art. 18.** Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol de acordo com o disposto no Capítulo VII do Regulamento Geral das Competições da entidade e neste Regulamento e desde que cumpram todas as demais disposições constantes na legislação desportiva vigente.

**Art. 19.** As associações providenciarão o registro de seus jogadores na forma estabelecida no Calendário de Registro de Atletas, constante no Anexo Único deste Regulamento.

**Art. 20.** Os atletas poderão ser registrados até 1 (um) dia útil antes da partida em que irão atuar.

**Art. 21.** O prazo final para registrar atletas na competição terminará 1 (um) dia útil antes da primeira partida em que a associação for atuar pela 2ª Fase (QUADRANGULAR ou HEXAGONAL).



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**

**“Futebol SériO e Competente”**

### **CAPÍTULO X**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 22.** A regulamentação geral da competição obedecerá às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir o referido Regulamento, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

**Art. 23.** As taxas de arbitragem e seus observadores, dos delegados, do ouvidor, dos Fiscais da FCF, bem como as bolas, o controle de dopagem e a taxa da própria FCF, a serem definidas pela Diretoria da entidade, e as demais despesas do jogo serão de responsabilidade exclusiva das associações mandantes e deverão ser deduzidas da renda da partida.

§ 1º Caso a renda da partida não for suficiente para pagar as despesas a que se refere o *caput* deste artigo, competirá à associação mandante providenciar o pagamento das referidas taxas.

§ 2º O pagamento aos componentes da arbitragem e ao delegado do jogo será feito por intermédio dos Fiscais da FCF.

**Art. 24.** A placa de publicidade estática a ser colocada na linha lateral do gramado no meio do campo e de frente para as cabines de televisão de cada estádio onde houver jogos da competição será reservada à Federação Catarinense de Futebol, que poderá comercializá-la.

**Art. 25.** As associações disputantes desta competição cedem à Federação Catarinense de Futebol os seus símbolos para que a entidade possa promover a competição, e, em especial, para lançar e comercializar o Caderno do Campeonato.

**Art. 26.** Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade das associações participantes.

**Art. 27.** O Departamento de Competições da FCF expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

**Art. 28.** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.

**Art. 29.** Este Regulamento, aprovado pelo Conselho Técnico em 04/10/2013 e observado o disposto no art. 9º da Lei nº 10.671, de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, com a redação dada pela Lei nº 12.299, de 2010, entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da FCF.

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2013.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**

*Presidente da FCF*

**Fábio Marcel Nogueira**  
*Gerente do Departamento de Competições*

**Rodrigo Goeldner Capella**  
*Procurador Jurídico*



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**

**“Futebol Sério e Competente”**

### **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA SÉRIE “A” DE 2014**

#### **“CATARINENSE – CHEVROLET – 2014”**

#### **CALENDÁRIO DE REGISTRO DE ATLETAS**

As associações que ainda não tiverem, no mínimo, 18 (dezoito) atletas registrados na Federação Catarinense de Futebol, que poderão ser todos jogadores profissionais, ou, pelo menos, 14 (quatorze) profissionais e 4 (quatro) não-profissionais, para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2014 terão que protocolizar na Federação Catarinense de Futebol o pedido de registro e/ou transferência de atletas para completar o número mínimo legal de 18 (dezoito) jogadores, a partir da data em que foi realizada a reunião do Conselho Técnico e até 1 (um) dia útil antes de sua primeira partida na competição, sendo ilimitado o número de atletas.

Para que os pedidos de registro e/ou transferência de atletas sejam processados pelo Departamento de Registro e Transferência da FCF até 1 (um) dia útil antes da partida em que o atleta irá participar, ou seja, para que o DRT/FCF possa vir a analisar o processo de registro e/ou transferência de cada atleta, para conceder o registro do jogador ou devolver a documentação sem registrá-lo, se a mesma estiver indevida, as associações terão que protocolar os pedidos de registro no Protocolo Geral da FCF até as seguintes datas e horários:

#### **Dia 20 de janeiro de 2014 – 2ª feira:**

- 14 horas: BRUSQUE Futebol Clube;
- 15 horas: Clube Náutico MARCÍLIO DIAS;
- 16 horas: Grêmio Esportivo JUVENTUS;
- 17 horas: Clube Atlético HERMANN AICHINGER;

#### **Dia 21 de janeiro de 2014 – 3ª feira:**

- 14 horas: JOINVILLE Esporte Clube;
- 15 horas: Clube Atlético METROPOLITANO;
- 16 horas: AVAÍ Futebol Clube;

#### **Dia 22 de janeiro de 2014 – 4ª feira:**

- 14 horas: FIGUEIRENSE Futebol Clube;
- 15 horas: Associação CHAPECOENSE de Futebol.
- 16 horas: CRICIÚMA Esporte Clube.

As associações que não protocolarem os pedidos de registro e/ou transferência de seus atletas até as datas e horários acima mencionados poderão protocolá-los até 1 (um) dia útil antes de sua primeira partida na competição, sendo que o Departamento de Registro e Transferência da FCF só irá processá-los se houver tempo hábil para analisar o processo de registro e/ou transferência de cada jogador podendo vir a registrar o atleta ou devolver a documentação sem registrá-lo, se a mesma estiver indevida.

O Departamento de Registro e Transferência da FCF registrará diariamente no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a relação dos atletas que estiverem devidamente registrados, sendo que só poderão atuar os que forem registrados dentro dos prazos estabelecidos por este Regulamento e desde que cumpram as demais disposições da legislação vigente.

As associações poderão solicitar o registro de quantos atletas melhor lhe aprouver até um dia útil antes do início da partida em que o atleta for atuar, observado o prazo final abaixo mencionado.

**O prazo final para o registro de atletas na competição terminará 1 (um) dia útil antes da data da primeira partida de cada clube na 2ª Fase (QUADANGULAR ou HEXAGONAL).**

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2013.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**

*Presidente da FCF*